



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-900
Contato - (86) 3216-3204 / 3392 - <http://www.seduc.pi.gov.br>

EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº: 24/2026

Processo Nº: 00011.035451/2026-86

CHAMADA PÚBLICA PARA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA EM CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA SUBSEQUENTE E CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) – PROGRAMA MAIS FORMAÇÃO, MAIS RENDA - ANO LETIVO 2026.

A **Secretaria de Estado da Educação do Piauí – SEDUC/PI**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no Decreto Estadual nº 24.214, de 24 de novembro de 2025, e demais normas aplicáveis à Educação Profissional e Tecnológica, torna pública a presente **Chamada Pública para inscrição e matrícula de candidatos em Cursos Técnicos de Nível Médio na Forma Subsequente e Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC)**, na modalidade presencial, ofertados pela Rede Pública Estadual de Ensino do Estado do Piauí, no âmbito do **Programa Estadual Mais Formação, Mais Renda**, para o ano letivo de 2026, conforme as disposições deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1** O presente Edital regulamenta o processo de inscrição e matrícula para preenchimento de vagas em Cursos Técnicos de Nível Médio na Forma Subsequente e Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), ofertados pela Rede Pública Estadual de Ensino.
- 1.2** As ofertas de que trata este Edital integram as ações do **Programa Estadual Mais Formação, Mais Renda**, instituído pelo Decreto Estadual nº 24.214, de 24 de novembro de 2025, com a finalidade de ampliar oportunidades de qualificação profissional, inclusão produtiva e desenvolvimento socioeconômico do Estado do Piauí.
- 1.3** O processo de inscrição será realizado exclusivamente em ambiente digital, por meio do endereço eletrônico <https://www.seduc.pi.gov.br/>, mediante preenchimento do formulário eletrônico e envio da documentação exigida neste Edital.
- 1.4** As unidades escolares da Rede Estadual de Ensino poderão prestar apoio presencial aos candidatos que não disponham de acesso à internet ou meios tecnológicos adequados, exclusivamente para orientação e acesso ao sistema eletrônico de inscrição.
- 1.5** As informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição serão de sua inteira responsabilidade, respondendo administrativa, civil e penalmente pela veracidade das informações e documentos apresentados.
- 1.6** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.7** Este Edital, seus anexos, comunicados oficiais, retificações e demais atos relativos ao processo seletivo serão disponibilizados no sítio eletrônico oficial da SEDUC/PI: <https://www.seduc.pi.gov.br/>.

2. DOS CURSOS E DOS REQUISITOS

- 2.1** Os cursos previstos neste Edital serão ministrados de forma **presencial**, com atividades desenvolvidas no **turno da noite**.
- 2.2** Poderão se inscrever os candidatos que atenderem aos seguintes requisitos, de forma cumulativa, conforme o caso:
 - 2.2.1 Para os Cursos Técnicos de Nível Médio na Forma Subsequente:**
 - a) candidatos que tenham concluído o Ensino Médio;

b) candidatos residentes no Estado do Piauí.

2.2.2 Para os Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC):

a) candidatos que tenham concluído o Ensino Fundamental;

b) candidatos residentes no Estado do Piauí.

2.3 Os cursos serão ofertados na modalidade presencial, conforme quadro de vagas constante no **Anexo II** deste Edital.

2.4 O candidato poderá realizar inscrição para apenas um curso.

3. DAS VAGAS E DAS RESERVAS

3.1 O quantitativo de vagas, cursos, unidades de ensino e municípios consta no **Anexo II** deste Edital, podendo sofrer alterações conforme necessidade administrativa e disponibilidade da Rede Estadual de Ensino.

3.2 O preenchimento das vagas observará a ordem cronológica de conclusão da inscrição no sistema eletrônico, considerando data e horário do envio.

3.3 Os candidatos não classificados dentro do número de vagas disponíveis comporão cadastro de reserva, obedecida a ordem cronológica das inscrições homologadas.

3.4 Do total de vagas ofertadas, **10%** (dez por cento) serão reservadas às pessoas com deficiência (PcD), na forma da legislação vigente.

3.5 Do total de vagas ofertadas, **25%** (vinte e cinco por cento) serão reservadas às pessoas negras (pretas ou pardas), conforme autodeclaração, nos termos da Lei Estadual nº 7.626, de 11 de novembro de 2021. Considera-se pessoa negra aquela que se autodeclarar preta ou parda, conforme o quesito cor ou raça usado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e que possua traços fenotípicos que a caracterizem como de cor preta ou parda.

3.6 Será assegurada prioridade de matrícula, preferencialmente em unidade próxima ao domicílio, à mulher e/ou seus dependentes em situação de violência doméstica e familiar, mediante apresentação de documentação comprobatória, nos termos da legislação vigente.

3.7 As vagas reservadas não preenchidas poderão ser remanejadas para ampla concorrência, observada a ordem cronológica das inscrições homologadas.

4. DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente online, no período especificado no CRONOGRAMA (ANEXO I), por meio de link disponibilizado no site: <https://www.seduc.pi.gov.br/>.

4.2 No ato da inscrição, o interessado **deverá selecionar o município, a escola e o curso pretendido**, conforme o quadro de vagas previsto no anexo II deste Edital, e anexar, em formato PDF, os seguintes documentos:

I - Documento oficial de identificação com foto;

II - Cadastro de Pessoa Física – CPF;

III - Comprovante de residência atualizado, emitido nos últimos 90 (noventa) dias;

IV - Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio, para os Cursos Técnicos de Nível Médio na Forma Subsequente;

V - Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental, para os Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC).

4.3 Os candidatos inscritos nas vagas reservadas às pessoas com deficiência deverão apresentar laudo médico atualizado, contendo identificação da deficiência, assinatura e registro profissional do emitente.

4.4 Os candidatos inscritos nas vagas reservadas às pessoas negras deverão apresentar autodeclaração racial, conforme modelo constante no **Anexo III** deste Edital.

4.5 Será assegurado ao candidato LGBTQIAPN+ o direito ao uso do nome social durante todas as etapas do processo, mediante solicitação no ato da inscrição.

4.6 Os candidatos refugiados, apátridas ou migrantes em situação de acolhimento humanitário deverão apresentar documentação conforme a legislação específica e normas do Conselho Nacional de Educação.

4.7 Excepcionalmente, poderá ser aceita Declaração de Escolaridade emitida pela instituição de ensino de origem, devendo o histórico escolar definitivo ser apresentado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após o início das aulas.

4.8 Será considerada válida apenas a última inscrição realizada pelo candidato no sistema eletrônico.

4.9 A inscrição realizada no sistema eletrônico não garante a efetivação da matrícula, ficando esta condicionada à confirmação presencial e à validação da documentação apresentada pelo candidato na unidade escolar, conforme Cronograma constante no **Anexo I**.

4.10 Constatada, a qualquer tempo, falsidade nas informações prestadas ou irregularidade na documentação apresentada, o candidato terá sua inscrição ou matrícula cancelada, sem prejuízo das medidas administrativas, civis e penais cabíveis.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DOS RESULTADOS

5.1 As inscrições realizadas nos termos deste Edital serão analisadas pela SEDUC/PI, observados os requisitos estabelecidos.

5.2 A relação preliminar das inscrições homologadas será divulgada no sítio eletrônico oficial da SEDUC/PI, conforme Cronograma constante no **Anexo I**.

5.3 Caberá recurso contra o indeferimento da inscrição, no prazo previsto no Cronograma do **Anexo I**, mediante procedimento a ser disponibilizado no endereço eletrônico oficial da SEDUC/PI.

5.4 O resultado dos recursos e a homologação final das inscrições serão divulgados no sítio eletrônico oficial da SEDUC/PI.

5.5 A divulgação do resultado final observará a ordem cronológica das inscrições homologadas, respeitadas as reservas de vagas previstas neste Edital.

6. DA MATRÍCULA

6.1 Os candidatos com inscrições homologadas dentro do número de vagas deverão comparecer presencialmente à unidade escolar para confirmação da matrícula, conforme datas e horários estabelecidos no Cronograma constante no **Anexo I** deste Edital.

6.2 No ato da confirmação da matrícula, o candidato deverá apresentar os documentos originais e entregar cópia legível da documentação exigida no item 4 deste Edital.

6.3 A matrícula somente será efetivada após a conferência e validação da documentação pela unidade escolar.

6.4 O não comparecimento, a ausência de confirmação da matrícula ou a não apresentação da documentação exigida implicará perda automática da vaga.

6.5 As vagas remanescentes poderão ser preenchidas pelos candidatos integrantes do cadastro de reserva, obedecida a ordem cronológica das inscrições homologadas.

6.6 A SEDUC/PI poderá realizar chamadas subsequentes para preenchimento de vagas remanescentes, mediante divulgação oficial.

7. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

7.1 Os dados pessoais coletados no âmbito deste Edital serão tratados em conformidade com a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), exclusivamente para execução das finalidades relacionadas ao processo de inscrição e matrícula.

7.2 A SEDUC/PI adotará as medidas necessárias para garantir a proteção e a confidencialidade dos dados pessoais dos candidatos.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A SEDUC/PI, as Gerências Regionais de Educação - GREs e as unidades escolares deverão promover ampla divulgação das vagas ofertadas.

8.2 É vedada a cobrança de qualquer taxa relacionada à inscrição, matrícula ou participação nos cursos ofertados por meio deste Edital.

8.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações, comunicados, resultados e demais atos referentes a este Edital no sítio eletrônico oficial da SEDUC/PI.

8.4 Será assegurado atendimento educacional pautado no respeito à diversidade, à inclusão e à vedação de qualquer forma de discriminação.

8.5 Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Secretaria de Estado da Educação do Piauí, por meio da Unidade de Educação Técnica e Profissional – UETEP.

8.6 O início das aulas ocorrerá conforme calendário letivo da Rede Pública Estadual de Ensino e cronograma estabelecido pela SEDUC/PI (Anexo I).

8.7 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

Rodrigo Torres de Araújo Lima

Secretário de Estado da Educação do Piauí

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I - CRONOGRAMA

ANEXO II - QUADRO DE OFERTAS DE VAGAS

ANEXO III - MODELO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO- RACIAL

ANEXO IV - MODELO REQUERIMENTO PARA RECURSOS

ANEXO I – CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERIODO PREVISTO
Publicação do Edital	12 de maio de 2026
Período de inscrição online	25 de maio a 25 de junho de 2026
Divulgação da lista preliminar das inscrições homologadas	07 de julho de 2026
Interposição de recurso contra a lista preliminar de inscrições homologadas	08 e 09 de julho de 2026
Resultado dos recursos	14 de julho de 2026
Divulgação da lista final das inscrições homologadas	14 de julho de 2026
Confirmação presencial da matrícula e apresentação da documentação	15 a 24 de julho de 2026
Início dos cursos	Início do 2º período letivo de 2026

ANEXO II

QUADRO DE OFERTAS DE VAGAS

TABELA 1: Cursos Técnicos Subsequentes

GRE	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	CURSO TÉCNICO	MODALIDADE	QUANT. DE TURMAS	VAGAS
1	BURITI DOS LOPES	CETI PEDRO MARIANO DE FREITAS	AGROPECUARIA	SUBSEQUENTE	1	35
1	COCAL	CETI DEPUTADO RIBEIRO MAGALHAES	AGROPECUARIA	SUBSEQUENTE	1	35
1	COCAL	CETI PINHEIRO MACHADO	GUIA DE TURISMO	SUBSEQUENTE	1	35
1	PARNAIBA	CETI DR JOAO SILVA FILHO	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	SUBSEQUENTE	1	35
2	BARRAS	CETI GERVASIO COSTA	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	SUBSEQUENTE	1	35
3	PIRACURUCA	CETI INES DE MARIA SOUSA ROCHA	AGROPECUARIA	SUBSEQUENTE	2	70
3	PIRACURUCA	CETI INES DE MARIA SOUSA ROCHA	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	SUBSEQUENTE	1	35
3	PIRIPIRI	CETI JOSE NARCISO DA ROCHA FILHO	CONTROLE AMBIENTAL	SUBSEQUENTE	1	35
4	TERESINA	CETI ZACARIAS DE GOIS	CONTROLE AMBIENTAL	SUBSEQUENTE	1	35
5	CAMPO MAIOR	CETI PETRONIO PORTELA	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	SUBSEQUENTE	1	35
5	CASTELO DO PIAUI	CETI CONEGO CARDOSO	PLANEJAMENTO E CONTROLE DA PRODUCAO	SUBSEQUENTE	1	35
6	HUGO NAPOLEAO	CETI ANTONIO FREITAS	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	SUBSEQUENTE	1	35
6	REGENERACAO	CETI QUILOMBOLA IIE OMO ORUN	AGROPECUARIA	SUBSEQUENTE	1	35
7	VALENCA DO PIAUI	CETI SANTO ANTONIO	CONTROLE AMBIENTAL	SUBSEQUENTE	1	35
8	CAJAZEIRAS DO PIAUI	CETI FRANCIVAL RODRIGUES DO NASCIMENTO	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	SUBSEQUENTE	1	35
9	MONSENHOR HIPOLITO	CETI JOSE ALVES BEZERRA	AGROPECUARIA	SUBSEQUENTE	1	35
9	PICOS	CETI NORMAL OFICIAL DE PICOS	CONTROLE AMBIENTAL	SUBSEQUENTE	1	35

10	MARCOS PARENTE	CETI JOAO MARTINS	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	SUBSEQUENTE	1	35
11	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	CETI PRESIDENTE VARGAS	PLANEJAMENTO E CONTROLE DA PRODUCAO	SUBSEQUENTE	1	35
11	RIBEIRO GONCALVES	CETI CELSO ANTUNES DE SOUSA	CONTROLE AMBIENTAL	SUBSEQUENTE	1	35
12	SAO JOAO DO PIAUI	CETI SENADOR JOSE CANDIDO FERRAZ	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	SUBSEQUENTE	1	35
12	SIMPLICIO MENDES	CETI NOEME MADEIRA MOURA FE	AGROPECUARIA	SUBSEQUENTE	2	70
13	SAO RAIMUNDO NONATO	CETI MODERNA	CONTROLE AMBIENTAL	SUBSEQUENTE	1	35
13	SAO RAIMUNDO NONATO	CETI PROFESSORA MARIA DE CASTRO RIBEIRO	CONTROLE AMBIENTAL	SUBSEQUENTE	1	35
14	ALVORADA DO GURGUEIA	CETI PETRONIO MARTINS FALCAO	AGROPECUARIA	SUBSEQUENTE	1	35
14	BOM JESUS	CETI JOSE LUSTOSA ELVAS FILHO	AGROPECUARIA	SUBSEQUENTE	2	70
14	BOM JESUS	CETI JOSE LUSTOSA ELVAS FILHO	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	SUBSEQUENTE	2	70
14	CURRAIS	CETI HELIO FIGUEIREDO DA FONSECA	AGROPECUARIA	SUBSEQUENTE	1	35
15	AVELINO LOPES	CETI DEPUTADO FERNANDO MONTEIRO	AGROPECUARIA	SUBSEQUENTE	1	35
15	CORRENTE	CETI CORONEL JUSTINO CAVALCANTE BARROS	CONTROLE AMBIENTAL	SUBSEQUENTE	1	35
15	SEBASTIAO BARROS	CETI RAIMUNDO DA PAZ NOGUEIRA	AGROPECUARIA	SUBSEQUENTE	1	35
15	GILBUES	CETI LUSTOSA SOBRINHO	AGROPECUARIA	SUBSEQUENTE	1	35
16	CALDEIRAO GRANDE DO PIAUI	CETI WALDEMAR DE MOURA SANTOS	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	SUBSEQUENTE	1	35
17	PAULISTANA	CETI PAULISTANA	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	SUBSEQUENTE	1	35
18	ALTOS	CETI AFONSO MAFRENSE	SEGURANÇA DO TRABALHO	SUBSEQUENTE	1	35
18	JOSE DE FREITAS	CETI FERDINAND FREITAS	ENFERMAGEM	SUBSEQUENTE	1	35
18	MONSENHOR GIL	CETI DR NORONHA FILHO	AGROPECUARIA	SUBSEQUENTE	1	35

19	TERESINA	CETI ESTADO DE SAO PAULO	PLANEJAMENTO E CONTROLE DA PRODUCAO	SUBSEQUENTE	1	35
20	TERESINA	CETI GOVERNADOR DIRCEU MENDES ARCOVERDE	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	SUBSEQUENTE	1	35
21	TERESINA	CETI PROFESSOR JOSE PACIFICO DE MOURA NETO	MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA	SUBSEQUENTE	1	35
21	TERESINA	CETI PROFESSOR JOSE PACIFICO DE MOURA NETO	EDIFICAÇÕES	SUBSEQUENTE	1	35
21	TERESINA	CETI PROFESSORA JULIA NUNES ALVES	ELETROTECNICA	SUBSEQUENTE	1	35
					46	1610

TABELA 2: Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC)

GRE	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	CURSO FIC	QUANT. DE TURMAS	VAGAS
1	BURITI DOS LOPES	CETI DEPUTADA FRANCISCA TRINDADE	ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO, PROGRAMACAO E CONTROLE DE PRODUCAO	1	30
1	BURITI DOS LOPES	CETI PEDRO MARIANO DE FREITAS	BOVINOCULTURA DE LEITE	1	30
1	CAJUEIRO DA PRAIA	CETI MANOEL RICARDO	CAMAREIRA EM MEIO DE HOSPEDAGEM	1	30
1	COCAL	CETI DEPUTADO RIBEIRO MAGALHAES	APICULTOR	1	30
1	COCAL	CETI PINHEIRO MACHADO	ASSISTENTE DE LOGISTICA	1	30
1	COCAL DOS ALVES	CETI AUGUSTINHO BRANDAO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	30
1	LUIS CORREIA	CETI MANOEL RODRIGUES VIEIRA	ASSISTENTE DE LOGISTICA	1	30
1	LUIS CORREIA	CETI RAIMUNDO MIRANDA DE BRITO	AQUICULTOR	1	30
1	MURICI DOS PORTELAS	CETI OTAVIO ESCORCIO GOMES	AUXILIAR DE AGROPECUARIA	1	30
1	MURICI DOS PORTELAS	CETI OTAVIO ESCORCIO GOMES	INFORMATICA BASICA	1	30
1	PARNAIBA	CETI JOSE EUCLIDES DE MIRANDA	ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL DE BAIXA TENSÃO	1	30
1	PARNAIBA	CETI JOSE EUCLIDES DE MIRANDA	ASSISTENTE DE LOGISTICA	1	30
1	PARNAIBA	CETI LIMA REBELO	SOLDADOR	1	30
1	PARNAIBA	CETI PADRE RAIMUNDO JOSE VIEIRA	ASSISTENTE DE LOGISTICA	1	30

1	PARNAIBA	CETI PADRE RAIMUNDO JOSE VIEIRA	INFORMÁTICA BASICA	1	30
2	ESPERANTINA	CETI ESTADO DA PARAIBA	ASSISTENTE DE LOGISTICA	1	30
2	ESPERANTINA	CETI ESTADO DA PARAIBA	INFORMÁTICA BASICA	1	30
2	MADEIRO	CETI SANTA TERESINHA	ASSISTENTE DE LOGISTICA	1	30
2	PORTO	CETI OTAVIO FALCAO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	30
2	SAO JOAO DO ARRAIAL	CETI FAMILIA AGRICOLA DOS COCAIS	PISCICULTOR	1	30
3	PEDRO II	CETI FAMILIA AGRICOLA SANTA ANGELA	APICULTOR	1	30
3	PIRACURUCA	CETI HESICHIA DE SOUSA BRITO	SERVIÇOS DE RESTAURANTE E BAR	1	30
3	PIRIPIRI	CETI EMBAIXADOR ESPEDITO RESENDE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	30
3	PIRIPIRI	CETI ISABEL MOREIRA GOMES	ASSISTENTE DE LOGISTICA	1	30
3	PIRIPIRI	CETI JOSE NARCISO DA ROCHA FILHO	ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO, PROGRAMACAO E CONTROLE DE PRODUCAO	1	30
3	PIRIPIRI	CETI CASSIANA ROCHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	30
3	PIRACURUCA	CETI PATRONATO IRMAOS DANTAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	30
3	PEDRO II	CETI FAMILIA AGRICOLA SANTA ANGELA	INFORMATICA BASICA	1	30
4	TERESINA	CETI ZACARIAS DE GOIS	ASSISTENTE DE LOGISTICA	1	30
4	TERESINA	CETI BENJAMIN BAPTISTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	30
4	TERESINA	CETI DEPUTADO ALBERTO MONTEIRO	INFORMATICA BASICA	1	30
4	TERESINA	CETI DOM SEVERINO	ASSISTENTE DE LOGISTICA	1	30
4	TERESINA	CETI FIRMINA SOBREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	30
4	TERESINA	CETI GOVERNADOR JOAO CLIMACO DALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	30
4	TERESINA	CETI HELVIDIO NUNES	ASSISTENTE DE LOGISTICA	1	30
4	TERESINA	CETI JOSE PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE DE LOGISTICA	1	30
4	TERESINA	CETI JOSE PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO, PROGRAMACAO E CONTROLE DE PRODUCAO	1	30
4	TERESINA	CETI PEQUENA RUBIM	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	1	30
4	TERESINA	CETI PEQUENA RUBIM	INFORMATICA BASICA	1	30

4	TERESINA	CETI PROFESSOR EDGAR TITO	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	1	30
4	TERESINA	CETI ZACARIAS DE GOIS	INFORMATICA BASICA	1	30
4	TERESINA	CETI ZACARIAS DE GOIS	ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO, PROGRAMACAO E CONTROLE DE PRODUCAO	1	30
5	BURITI DOS MONTES	CETI ANTONIO DEROMI SOARES	INFORMATICA BASICA	1	30
5	BURITI DOS MONTES	CETI ANTONIO DEROMI SOARES	AUXILIAR DE AGROPECUARIA	1	30
5	BURITI DOS MONTES	CETI ANTONIO DEROMI SOARES	ASSISTENTE DE LOGISTICA	1	30
5	CASTELO DO PIAUI	CETI CONEGO CARDOSO	ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO, PROGRAMACAO E CONTROLE DE PRODUCAO	1	30
5	COCAL DE TELHA	CETI JOB DE MACEDO BRITO	CAPRINOCULTOR	1	30
5	COCAL DE TELHA	CETI JOB DE MACEDO BRITO	INFORMATICA BASICA	1	30
6	AGUA BRANCA	CETI WALL FERRAZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	30
6	REGENERACAO	CETI QUILOMBOLA IIE OMO ORUN	AUXILIAR DE AGROPECUARIA	1	30
8	OEIRAS	CETI FARMACEUTICO JOAO CARVALHO	ASSISTENTE DE LOGISTICA	1	30
9	IPIRANGA DO PIAUI	CETI DOM JOAQUIM RUFINO DO REGO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	30
9	MONSENHOR HIPOLITO	CETI JOSE ALVES BEZERRA	AUXILIAR DE AGROPECUARIA	1	30
9	PICOS	CETI MIGUEL LIDIANO	ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO, PROGRAMACAO E CONTROLE DE PRODUCAO	1	30
9	SUSSUAPARA	CETI HELVIDIO NUNES	ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO, PROGRAMACAO E CONTROLE DE PRODUCAO	1	30
10	ITAUEIRA	CETI MONSENHOR UCHOA	ASSISTENTE DE LOGISTICA	1	30
10	ITAUEIRA	CETI MONSENHOR UCHOA	INFORMATICA BASICA	1	30
11	RIBEIRO GONCALVES	CETI CELSO ANTUNES DE SOUSA	MAGAREFE	1	30
11	RIBEIRO GONCALVES	CETI CELSO ANTUNES DE SOUSA	BOVINOCULTURA DE CORTE	1	30
13	JUREMA	CETI IRACI GOMES DE SA SOARES	APICULTOR	1	30
13	SAO RAIMUNDO NONATO	CETI MODERNA	ASSISTENTE DE LOGISTICA	1	30
14	BOM JESUS	CETI JOSE LUSTOSA ELVAS FILHO	MAGAREFE	1	30
14	ALVORADA DO GURGUEIA	CETI PETRONIO MARTINS FALCAO	BOVINOCULTURA DE LEITE	1	30

14	CRISTINO CASTRO	CETI FAMILIA AGRICOLA VALE DO GURGUEIA	AUXILIAR DE AGROPECUARIA	1	30
14	CRISTINO CASTRO	CETI INTEGRADO ADENAUER	BOVINOCULTURA DE CORTE	1	30
14	CURRAIS	CETI HELIO FIGUEIREDO DA FONSECA	FRUTICULTOR	1	30
14	CURRAIS	CETI HELIO FIGUEIREDO DA FONSECA	INFORMATICA BASICA	1	30
14	BOM JESUS	CETI FRANKLIN DORIA	OPERADOR DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	1	30
14	CRISTINO CASTRO	CETI INTEGRADO ADENAUER	INFORMATICA BASICA	1	30
14	CRISTINO CASTRO	CETI FAMILIA AGRICOLA VALE DO GURGUEIA	OPERADOR DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	1	30
15	AVELINO LOPES	CETI DEPUTADO FERNANDO MONTEIRO	AUXILIAR DE AGROPECUARIA	1	30
15	CRISTALANDIA DO PIAUI	CETI OBERLIM DA CUNHA NOGUEIRA	BOVINOCULTURA DE CORTE	1	30
15	GILBUES	CETI LUSTOSA SOBRINHO	APICULTOR	1	30
15	GILBUES	CETI LUSTOSA SOBRINHO	INFORMATICA BASICA	1	30
15	MONTE ALEGRE DO PIAUI	CETI PETRONIO PORTELA	BOVINOCULTURA DE CORTE	1	30
15	SANTA FILOMENA	CETI SAO JOSE DA ACAO SOCIAL DIVINO CORACAO DE JESUS	BOVINOCULTURA DE CORTE	1	30
15	SEBASTIAO BARROS	CETI RAIMUNDO DA PAZ NOGUEIRA	AUXILIAR DE AGROPECUARIA	1	30
16	PADRE MARCOS	CETI DR FRANCISCO LUIZ DE MACEDO	CAPRINOCULTOR	1	30
16	PADRE MARCOS	CETI DR FRANCISCO LUIZ DE MACEDO	ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO, PROGRAMACAO E CONTROLE DE PRODUCAO	1	30
18	ALTOS	CETI RAMA BOA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	30
18	ALTOS	CETI AFONSO MAFRENSE	ASSISTENTE DE LOGISTICA	1	30
18	ALTOS	CETI AFONSO MAFRENSE	ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO, PROGRAMACAO E CONTROLE DE PRODUCAO	1	30
18	ALTOS	CETI MARIO RAULINO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	30
18	ALTOS	CETI RAMA BOA	INFORMATICA BASICA	1	30

18	DEMerval LOBAO	CETI JACOB BARBOSA	ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO, PROGRAMACAO E CONTROLE DE PRODUCAO	1	30
18	JOSE DE FREITAS	CETI ANTONIO FREITAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	30
18	JOSE DE FREITAS	CETI GOVERNADOR PEDRO FREITAS	ASSISTENTE DE LOGISTICA	1	30
18	MIGUEL ALVES	CETI PIO XII	ASSISTENTE DE LOGISTICA	1	30
18	MIGUEL ALVES	CETI PIO XII	INFORMATICA BASICA	1	30
18	UNIAO	CETI MARCOS PARENTE	ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO, PROGRAMACAO E CONTROLE DE PRODUCAO	1	30
18	UNIAO	CETI MARCOS PARENTE	INFORMATICA BASICA	1	30
19	TERESINA	CETI ESTADO DE SAO PAULO	ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO, PROGRAMACAO E CONTROLE DE PRODUCAO	1	30
19	TERESINA	CETI PROFESSOR AGRIPINO OLIVEIRA	ASSISTENTE DE LOGISTICA	1	30
19	TERESINA	CETI PROFESSOR ANTONIO MARIA MADEIRA	OPERADOR DE CAIXA	1	30
19	TERESINA	CETI PROFESSORA AUREA FREIRE	ASSISTENTE DE LOGISTICA	1	30
19	TERESINA	CETI SOLANGE SINIMBU VIANA AREA LEAO	MECANICO DE REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO INDUSTRIAL	1	30
19	TERESINA	CETI LOURIVAL PARENTE	SOLDADOR	1	30
20	TERESINA	CETI GOVERNADOR DIRCEU MENDES ARCOVERDE	ASSISTENTE DE LOGISTICA	1	30
20	TERESINA	CETI GOVERNADOR DIRCEU MENDES ARCOVERDE	INFORMATICA BASICA	1	30
21	TERESINA	CETI PROFESSORA JULIA NUNES ALVES	ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL DE BAIXA TENSÃO	1	30
21	TERESINA	CETI PROFESSOR JOSE PACIFICO DE MOURA NETO	MECANICO DE REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO INDUSTRIAL	1	30
21	TERESINA	CETI DIDACIO SILVA	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	1	30
21	TERESINA	CETI PROFESSOR RALDIR CAVALCANTE BASTOS	OPERADOR DE CAIXA	1	30
				103	3090

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO- RACIAL

(para candidatos inscritos para as vagas de ação afirmativa – autodeclarados pretos, pardos, indígenas e outras etnias)

Eu, abaixo assinado, _____, CPF nº _____, portador do documento de identificação nº _____, DECLARO para o fim específico de atender ao Edital SEDUC/PIGSE Nº _____ que sou _____ (informar a etnia: preto, pardo, indígena ou outras etnias)

A autodeclaração deve coincidir com a opção de ação afirmativa escolhida no momento da inscrição para neste processo seletivo, sob o risco de indeferimento durante a análise da documentação de ação afirmativa caso seja identificada alguma divergência.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

_____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) declarante

ANEXO IV

MODELO REQUERIMENTO PARA RECURSOS

Eu _____ RG _____, CPF _____, apresento o presente, em desfavor do resultado preliminar _____, aduzindo, para tal, os argumentos que se seguem:

_____.

_____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) declarante



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO TORRES DE ARAUJO LIMA - Matr.443549-4**, Secretário de Estado da Educação, em 12/05/2026, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0024012778** e o código CRC **6B142C6E**.

Processo SEI: 00011.035451/2026-86

Documento SEI: 0024012778

Criado por isabellacosta@seduc.pi.gov.br, versão 16 por pedrolima@seduc.pi.gov.br em 12/05/2026 08:56:52.